Salvador, em 05 de maio de 2020.

Of. nº 173/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.485/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a obrigatoriedade de manter abertos os estabelecimentos comerciais de serviços essenciais, com a responsabilidade dos proprietários de controlarem a entrada de clientes, respeitando os critérios de distância mínima, a fim de evitar contatos muito próximos entre os consumidores, prevenindo, dessa forma, a proliferação do Coronavírus”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sidninho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN